Ofício Nº 235/2022/GP-AB

Água Boa, 22 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

REMESSA
EM 01 / 12 / 22
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

REF.: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.755.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A *REVERSÃO DE BEM IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***, acompanhado da respectiva mensagem, para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 913/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 09:49
Legislativo

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.755, de 22 de novembro de 2022 – do Executivo)

EM REMESSA 05/12/22
Por despacho do Sr. Presidente faço remessa desse autos à Comissão Geral

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A *REVERSÃO DE BEM IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a reversão do bem imóvel a seguir descrito: Matrícula 17.611 CRI Água Boa, com área de 1.750 m2 (hum mil setecentos e cinquenta metros quadrados), denominado "Chácara nº 05-A Quadra 01", com os seguintes limites e confrontações: o Marco M8 de Coordenadas Plano Retangulares Sistema UTM (SAD-69) E: 373.612,40 e N: 8.445.342,22 está cravado junto a Rua 31, de onde segue ao azimute verdadeiro de 175°14'05" e distância de 35,00m até o M7, confrontando com a Rua 31; Do M7 segue os azimutes de: 265°14'05" e distância de 50,00 m até o M10, confrontando com a Chácara 04; Do M10 segue aos seguintes azimutes e distancias: 355°14'05" e 35,00m até o M9: 85°14'05" e 50,00 m até o M8 de partida, confrontando com a chácara remanescente 05.

Art. 2º - A reversão do imóvel descrito no art. 1º desta lei, se dá pelo não cumprimento das condições prevista no Art. 2º da Lei nº 1459, de 22 de abril de 2019, que tinha por objeto a construção do ABRIGO PARA ACOLHIDA DOS IDOSOS, residentes no município de Água Boa - MT.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.755, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A *REVERSÃO DE BEM IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Poder Executivo recebeu em doação condicional um imóvel urbano, objeto da Lei nº 1459, de 22 de abril de 2019, para a construção do ABRIGO PARA ACOLHIDA DOS IDOSOS, residentes no Município de Água Boa-MT.

Ressaltamos que, a aprovação dessa reversão se faz necessário, uma vez que a mesma foi requerida oficialmente pelo proprietário doador do imóvel Sidinei Kist, uma vez que o Município não cumpriu com a clausulas do art. 2º da Lei nº 1459/2019.

Assim, contamos a presteza e atenção que sempre pautaram os Nobres Edis dessa Câmara Municipal para a devida aprovação do referido Projeto de Lei.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MATO GROSSO.

SIDINEI KIST, portador da CIRG nº 602.171-SSP-MT, inscrito no CPF nº 353.001.671-34, e sua esposa **JUVIANI ANDREIA ZANATTA KIST** portadora da CIRG nº 1522538-0-SSP-MT e inscrita no CPF nº 004.665.341-40, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados a Rua 01, Setor industrial, Água Boa-MT, **requerem** ao **MUNICIPIO DE ÁGUA BOA-ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ 15.023.898/0001-90, com sede na Avenida Planalto , nº 410, centro nesta cidade de Água Boa-MT, **a revogação da doação e a reversão** do bem imóvel com as seguintes características: Uma área de terras, situada neste Município e Comarca de Água Boa, estado de Mato Grosso, no loteamento denominado ÁGUA BOA EXPANÃO URBANA, denominada **CHÁCARA Nº 05-A, DA QUADRA 01, COM A ÁREA DE 1.750,00 METROS QUADRADOS,** devidamente matriculada sob o nº 17.611 de ordem do livro 02, do CRI de Água Boa-MT. "**Em face do não cumprimento das Condições expostas na Lei Municipal nº 1.459 de 22 de abril de 2.019, em seu Artigo 2º - O imóvel objeto da presente Lei tem destinação especifica, qual seja, a Construção do ABRIGO PARA ACOLHIDA DOS IDOSOS, residentes no município de Água Boa-MT. §1º O imóvel especificado nesta Lei a ser doado ao Município, sem ônus reais ou dívidas de qualquer natureza. § 2º A doação de que se trata esta lei, fica condicionada, sob pena de nulidade a utilização do imóvel pelo Município, para fins previsto no caput do presente artigo. Paragrafo Único: A doação de que trata esta Lei, fica condicionada, sob pena de nulidade, a utilidade única e exclusiva do imóvel pelo Município, para os fins previstos no caput do presente artigo. Artigo 3º O Município de Água Boa-MT., fica obrigado a: Parágrafo único: Não dar destinação diversa ao referido imóvel, senão a contida no artigo 2º desta Lei.**"

Termos que

Pedem Deferimento.

Agua Boa-MT., 09 de junho de 2.022.

2º Ofício

SIDINEI KIST
CPF 353.001.671-34

2º Ofício

Juviani Andreia Zanatta Kist

JUVIANI ANDREIA ZANATTA KIST
CPF 004.665.341-40

Paulo Morais Fernandes
Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ÁGUA BOA-MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL	FICHA
17.611	001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

UMA ÁREA DE TERRAS, situada neste município e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **"ÁGUA BOA - EXPANSÃO URBANA", denominada Chácara nº 05-A da Quadra 01, com área de 1.750,00 m2 (mil setecentos e cinquenta metros quadrados),** dentro dos seguintes limites e confrontações: O marco M8 de Coordenadas Plano Retangulares Sistema UTM (SAD-69) E: 373.612,40 e N: 8.445.342,22, está cravado junto a Rua 31, de onde segue ao azimute verdadeiro de 175°14`05" e distância de 35,00 m até o M7, confrontando com a Rua 31; Do M7 segue ao azimutes de: 265°14'05" e distância de 50,00 m até o M10, confrontando com a Chácara 04; Do M10 segue aos seguintes azimutes e distâncias: 355°14'05" e 35,00 m, até o M9: 85°14'05" e 50,00 m até o M8 de partida, confrontando com a Chácara remanescente 05. Ficando assim concluído o presente memorial descritivo. Memorial descritivo elaborado pelo Eng. Agrônomo - Egmar Pommer - credenciamento INCRA - DDX, CREA 1770/D-MT e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 3008789, devidamente recolhida. **PROPRIETÁRIO: SIDINEI KIST,** brasileiro, filho de Affonso Kist e Angelina Noêmia Kist, nascido aos 18.10.1965, empresário, portador da CIRG nº 602.171-SSP/MT, expedida em 18.02.1986, inscrito no CPF sob nº 353.001.671-34, casado com ***JUVIANI ANDREIA ZANATTA KIST,*** brasileira, filha de Augusto Zanata e Claudete Menegat, nascida aos 12.03.1980, portadora da CIRG nº 1522538-0-SSP/MT, expedida em 03.05.2001, inscrita no CPF sob o nº 004.665.341-40, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, realizado em 22.05.199, nos termos da Certidão de Casamento nº 887, fls. 044vº, do Livro B-04 do C.R.C. de Água Boa-MT, residente e domiciliados na Rua 31, Chácara 5, Bairro Operário, nesta cidade de Água Boa-MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** *Desmembramento da Matrícula nº 10.630,* de ordem do Livro 02, deste Ofício. **Protocolo nº 68.288 (11.12.2018).** (Emolumentos: R$68,53 - Selo de Controle Digital BEY 4311). Água Boa-MT, 12 de dezembro de 2018. Eu, _____ Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (vvpr/vlcs).

R-01-17.611 Protocolo 72.303 (15.01.2020): Água Boa-MT, 11 de fevereiro de 2020. **DOAÇÃO.** Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Doação, no Livro nº 155, fls. 162/164, em data de 08.11.2019, e Aditamento Retificativo, no Livro nº 157, fls. 186, em data de 10.02.2020, ambos lavradas nas Notas do 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Água Boa-MT, para para constar que os proprietários, *SIDINEI KIST,* e sua esposa *JUVIANI ANDRÉIA ZANATTA KIST,* anteriormente qualificados, **doaram a totalidade do imóvel objeto desta matrícula,** sem quaisquer condições ao **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob o nº 15.023.898/0001-90,** com sede e endereço na Avenida Planalto, nº 410, Centro, nesta cidade de Água Boa-MT, representado pelo Prefeito Municipal, *Mauro Rosa da Silva,* brasileiro, filho de Valdivino Rosa da Silva e Jandira Maria da Silva, nascido aos 14.06.1964, solteiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.019.647 SSP/GO, expedida em 03.11.1982, inscrito no CPF sob o nº 333.126.801-15, residente e domiciliado na Rua 08, nº 152, Apartamento nº 201, Centro, nesta cidade de Água Boa-MT, devidamente autorizado mediante os artigo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1459, de 22 de abril de 2019. *DAS CONDIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.459 DE 22 DE ABRIL DE 2019: **Art. 2º** - O imóvel objeto da presente Lei tem destinação específica, qual seja, a construção do ABRIGO PARA ACOLHIDA DOS IDOSOS, residentes no Município de Água Boa-MT. § 1º - O imóvel especificado nesta lei a ser doado ao Município, sem ônus reais ou dívidas de*

Continua no verso